

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 28/2019, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Rett Sebrian e Sebastião José Monteiro – Miguel, que altera a Lei nº 2.128 de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festa do Milho, no mês de maio.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 20/05/2019, sob nº 359/2019, e lido no expediente da 50ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 20/05/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 22/05/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 28/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de maio de 2019.

Kelly Cristina dos Santos Moço

Relatora



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei n. 28/2019, de autoria dos Vereadores Marcos Antônio Rett Sebrian e Sebastião José Monteiro — Miguel, que altera a Lei nº 2.128 de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Festa do Milho, no mês de maio.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 18/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30 de maio de 2019.

Ana Elisa Martins Elias da Silva

Presidente

Homero Marques Filho